



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

## LEI Nº 1.070/2014

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Itaúna do Sul para o exercício de 2014..

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu PEDRO CASTANHARI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo a criar no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação:

**05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS**

**05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**05003:1648200191.036 – Aquisição de Terrenos - Habitação**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

Ficha: 190 .....449061:- Aquisição de Imóveis..... R\$- 140.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$- 140.000,00**

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento:

**02000:- GOVERNO MUNICIPAL**

**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

**02001:0412200021.005 – Reforma do Paço Municipal**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

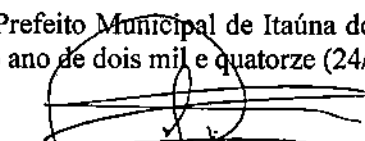
**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

Ficha: 003 .....449051:- Obras e Instalações..... R\$- 140.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$- 140.000,00**

Artigo 3º -) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (24/06/2014).

  
**PEDRO CASTANHARI**  
Prefeito Municipal

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>16.830</u>
Folha N.º <u>14</u>
Em <u>25</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>